

II – Designar os Procuradores do Estado Carla Nazaré Jorge Melém de Souza, identidade funcional nº 5707544/2, Ary Lima Cavalcante, identidade funcional nº 5819997/1, e Renata de Cássia Cardoso de Magalhães, identidade funcional nº 55589783/1, para comporem a comissão processante sob a presidência da primeira.

III – Designar a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, para atuar como suplente de qualquer um dos titulares.

IV – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Corregedora-Geral, em substituição, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 607014

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 518/2020 – PGE.G. BELÉM (PA), 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores José Reinaldo Alves Gomes, Gerente de Transporte e Comunicação, Matrícula nº 57191816/1 para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

• CONTRATO Nº 023/2020 – PGE e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, assistente administrativo, Matrícula 57224227/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 607395

DIÁRIA

PORTARIA Nº 516/2020 – PGE.G. BELÉM, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/1009721.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador-Geral do Estado, Ricardo Nasser Seffer, identidade funcional 5896477/1, para visita institucional, no período de 01 a 02.12.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 607394

FÉRIAS

PORTARIA Nº 515 /2020-PGE.G., DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a Técnica de Procuradoria, Debora Solange Oliveira Lima, identidade funcional nº 57193159/2, no período de 04.01 a 02.02.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 607502

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA – PORTARIA 013/2020-GAB/SEAC

Publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020:

ONDE SE LÊ: "Aquisição/confecção de 75.000 (setenta e cinco mil) máscaras"

LEIA-SE: "Aquisição de 80.000 (oitenta mil) máscaras"

Protocolo: 607474

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação efetuada no DOE Nº 34.308, pág. 8 de 12/08/2020, Protocolo nº 569234 referente ao 1º Termo Aditivo a Contrato nº 01/2020 – ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA).

Protocolo: 607472

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 615/2020 - DAF/SEPLAD DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/60456, de 25 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora SHIRLEI DOS SANTOS ARAÚJO, Funcional nº. 5945708/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para a função de Fiscal e a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA CUNHA, Id. Funcional nº. 57193849/1, ocupante do cargo de Gerente, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 20/2020 - SEPLAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 607482

PORTARIA Nº 330/2020-GS/SEPLAD DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.178, de 20 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial de nº 34.414, de 20 de novembro de 2020, que estabelece normas e procedimentos para o encerramento de exercício de 2020; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2020/987471;